



OFÍCIO VEREADOR Nº 1691/2022

São Roque, 29 de agosto de 2022.

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Membros do
Conselho,

Este Vereador, que ao longo de seus mandatos na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sempre esteve atento às pautas pertinentes às pessoas com deficiência e aos idosos e buscou, em diálogo com a sociedade, propor projetos voltados a questões específicas desse público, vem, por meio deste documento, **encaminhar ao Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência (CMIPD) compilado de iniciativas recentes relativas aos idosos e às pessoas com deficiência no município.**

Quase vinte anos após ter sido criada, a principal lei de defesa dos direitos do idoso ainda tem sua aplicação completa como desafio. Em outubro de 2003, quando o chamado Estatuto do Idoso entrou em vigor, 8,5% da população tinha 60 anos ou mais — 15 milhões de pessoas. Hoje, esse grupo já representa 14,6% do total e supera os 30 milhões, segundo o IBGE.

O envelhecimento da população não tem sido acompanhado por medidas que garantam todos os direitos desse público, dizem os especialistas. Faltam políticas específicas de emprego; falta integração de serviços, falta a conscientização, especialmente no âmbito escolar, da relevância de ações voltadas aos idosos; falta, acima de tudo, a implementação de programas bem planejados e executados na área da saúde e da assistência social.

A baixa oferta de políticas de cuidado para idosos que precisam de apoio, como os chamados centros-dia, é um dos gargalos apontados¹. Outros problemas são dificuldade no acesso à saúde, ausência de abordagem nas escolas sobre respeito ao idoso e falta de políticas de emprego.

¹ Os cuidados intermediários, se implantados, podem servir para atender uma demanda de problemas de saúde, providenciando cuidado mais adequado, prevenindo internações desnecessárias, trabalhando a recuperação e a reabilitação do paciente crônico ou da pessoa com baixa autonomia.

RECEBI
JAQUELINE
30/08